## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



#### **PORTARIA Nº. 8.213, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Designa membros para compor a Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no inciso X do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores municipais PETER CLEISON ZERLIN, REGIANE MARTA GRIGOLETO BUENO DOS SANTOS, LEILA CRISTINA FERNANDES, KÁTIA REGINA CORREA, PAULO RODRIGO CARRASCO, ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES, VANDA REGINA BALDO e JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO, devidamente qualificados, designados para compor a Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor.

**Parágrafo único.** A Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor será presidida pela servidora REGIANE MARTA GRIGOLETO BUENO DOS SANTOS.

Art. 2º A Comissão ora nomeada tem por atribuição processar e julgar os chamamentos públicos a serem realizados para a seleção das organizações das sociedades civil interessadas em firmar parceria com o Município por meio de termo de colaboração ou de fomento, devendo garantir a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 3º** O chamamento público deverá contar com a participação de no mínimo 04 (quatro) membros da comissão, sempre com a presença do presidente.

5

# BARRA BONITA - SA

### Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 4º** As atividades a serem desenvolvidas pelos membros da comissão serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 7.131. de 07 de novembro de 2016, 8.093, de 28 de setembro de 2018 e 8.138, de 20 de dezembro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de março de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos